

# ESTRANHAS NO NINHO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR DE HOMENS E MULHERES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS<sup>1</sup>

DANUSA MARQUES  
BRUNO LIMA

## RESUMO

Este artigo analisa comparativamente a participação de homens e mulheres nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados e na produção legislativa brasileira em relação a dois temas, infância e tributação. Seu objetivo é testar a hipótese da guetificação das parlamentares mulheres na Câmara dos Deputados brasileira, lançando mão de uma categorização temática da sua atuação em comissões e produção legislativa, o que indicaria uma divisão sexual do trabalho legislativo. São verificados os ritos de tramitação de todos os projetos de lei do ano de 2011 sobre dois temas relacionados a cada um desses universos – infância como tema *soft politics* e tributação como tema *hard politics* – em relação à atuação parlamentar, por sexo: são analisados o total de autorias de projetos de lei, o despacho dos projetos para as comissões, o regime de tramitação, a distribuição de relatorias, a apresentação de pedidos de vista e a saída das comissões. Em relação à participação nas comissões permanentes, analisa-se a distribuição dos parlamentares, por sexo, considerando as diferentes temáticas ali trabalhadas. As comissões foram classificadas entre temáticas *soft*, *hard* e *middle politics*, observando como os postos de trabalho nas comissões foram distribuídos desde 1991. Os achados deste estudo apontam para uma intensa divisão sexual do trabalho legislativo na Câmara dos Deputados, tanto em relação à participação em comissões quanto na atuação generificada das parlamentares nas temáticas selecionadas.

## PALAVRAS-CHAVE

Divisão sexual do trabalho político; Gênero; Legislativo; Câmara dos Deputados; Representação política.

<sup>1</sup> Agradecemos aos atenciosos comentários de Daniela Rezende, com quem dialogamos na produção da versão final desse texto. Agradecemos também a Luis Felipe Miguel, que comentou a primeira versão do texto que originou este artigo, assim como os/as pareceristas anônimos/as de Teoria e Sociedade.

# STRANGERS IN A STRANGE LAND: A GENDER COMPARATIVE ANALYSIS OF THE PARLIAMENTARY WORK IN THE BRAZILIAN CHAMBER OF DEPUTIES

## ABSTRACT

*This article presents a comparison between men and women in the permanent committees of the Brazilian Chamber of Deputies and their legislative work on two themes, childhood and taxation. We seek to test the hypothesis of the ghettoization of women MP, using a thematic categorization of all MPs mandates in committees and their legislative production, which would indicate a sexual division of legislative work. The data analyzed are the legislative process of all the bills presented in 2011 on two themes related to each of these universes – childhood as soft politics and taxation as hard politics –, by sex: the total of authorship of draft bills, dispatch of projects to committees, the phases of deliberation, distribution of reports, submission of requests for a hearing and the end of work in the committees. The other part of the research focuses the distribution of the parliamentarians in committees, by sex. The committees were classified between soft, hard and middle politics, observing how the posts were distributed since 1991. The findings of this study point to an intense sexual division of legislative work in the Chamber of Deputies, both in the participation in committees and also in the performance of the MPs in the selected themes.*

## KEYWORDS

*Sexual division of political work; Gender; Legislative; Brazilian Chamber of Deputies; Political representation.*

## SOBRE OS AUTORES

### DANUSA MARQUES

Danusa Marques é doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, 2012) e professora do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), onde desenvolve pesquisas sobre gênero e elites políticas. Contato: danusamarques@gmail.com.

### BRUNO LIMA

Bruno Lima Teixeira é bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB, 2014). Contato: brunolitei@gmail.com.

## SUBMETIDO EM

31/05/2018

## APROVADO EM

31/07/2018

## 1. INTRODUÇÃO

Principalmente a partir de 2000, já após a experiência da implementação das cotas de gênero para as listas de candidaturas nas eleições proporcionais (aprovadas em 1995), a ciência política brasileira produziu diversos estudos que tratam da sub-representação de mulheres na política, determinante de um dos principais déficits democráticos brasileiros (cf. Araújo 2001, 2010; Araújo e Alves 2007; Miguel, L.F. 2000, 2008; Miguel e Queiroz 2006; Miguel e Biroli 2010; Miguel, S.M. 2000; Sacchet e Speck 2012; Rezende 2017; Pinto e Silveira 2018). De modo geral, estes estudos indicam uma grande dificuldade de superação do problema, caracterizando o sistema político brasileiro como refratário à inclusão democrática das mulheres. Em relação às cotas, é importante ressaltar que, em mais de vinte anos de implementação, a média de eleitas para a Câmara dos Deputados permanece muito baixa. Considerando os mandatos empossados, o mais alto percentual, relativo a 51 cadeiras nas eleições de 2014, havia sido menor do que 10%. Nas eleições de 2018, foram eleitas 77 mulheres para a Casa, chegando a 15,0% das cadeiras. Em uma análise preliminar, uma hipótese institucionalista para explicar essa (gradual) mudança foi a decisão do STF em garantir a reserva de 30% do fundo partidário para as mulheres dos partidos, em 2018, além da decisão do TSE, do mesmo ano, de que o recém-criado fundo eleitoral também reservasse 30% dos recursos para as mulheres, além desse percentual para o tempo de propaganda eleitoral gratuita. Ainda que nas últimas eleições a proporção de mulheres eleitas tenha aumentado, ainda estamos muito longe da paridade de gênero, uma agenda que vem ganhando força em outros países da América Latina, como o México, que historicamente apresenta uma estrutura política tão patriarcal como a nossa.

Tabela 1 - Mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados

<b>Ano da eleição</b>	<b>Deputadas eleitas (%)</b>
1982	1,7
1986	5,3
1990	6,0
1994	6,2
1998	5,7
2002	8,2
2006	8,8
2010	8,8
2014	9,9
2018	15,0
Média 1982-2014	7,6
Média 1990-2014	7,6

Fonte: As autoras, a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Apesar da importância dos estudos eleitorais, não se produziram muitas análises que discutam a atuação legislativa à luz do debate sobre a desigualdade de gênero, e é exatamente nesta frente que o presente trabalho se localiza: partindo dos achados dos poucos estudos sobre comportamento legislativo e gênero no Brasil (cf. Campos e Miguel 2008; Miguel e Feitosa 2009; Rezende 2017), nosso objetivo é testar a hipótese da operação de um insulamento, na atividade legislativa, das parlamentares mulheres nos temas considerados *soft politics*, e de sua dificuldade em adentrar os espaços dedicados às temáticas *hard*, dominados por parlamentares homens, o que indicaria uma *divisão sexual do trabalho legislativo*. Embora o debate sobre essa temática não seja apresentado precisamente nesses termos na ampla literatura sobre comportamento legislativo, a discussão sobre a divisão sexual do trabalho na política tem ganhado cada vez mais força (cf. Biroli 2016, 2018). A atuação generificada na ocupação de cargos públicos é um comportamento recorrentemente observado entre políticos/as profissionais em diversos países (Stokes, 2005), sendo que o próprio campo político organiza hierarquicamente as áreas de atuação com base em uma divisão sexual. Simplificadamente, podemos dizer que falar de divisão sexual do trabalho nos indica o que seria trabalho “de homem” ou “de mulher”, como nos indica Biroli (2018) – assim é classificada toda forma de trabalho, do qual não se exclui o trabalho político. As hierarquias internas são dadas em várias dimensões, mas a clivagem de gênero certamente é fundamental.

Os achados de Rezende (2017), em um estudo sobre a clivagem de gênero nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, indicam que:

Esse quadro, associado ao anteriormente apresentado sobre a distribuição de vagas em comissões legislativas, explicita a distribuição desigual de recursos entre deputadas e deputados, indicando também a existência de uma espécie de divisão sexual do trabalho legislativo em que legisladoras se ocupam de temas relativos ao cuidado, reproduzindo os papéis tradicionalmente associados às mulheres, enquanto os legisladores se dedicam a temas mais prestigiosos, como Orçamento, por exemplo (Rezende, 2017: 1209).

Para além da constatação da baixa presença feminina no parlamento brasileiro, este trabalho busca compreender qual é o efeito da desigualdade de gênero na política brasileira durante os mandatos parlamentares na Câmara dos Deputados. A ideia de guetificação feminina em temáticas *soft* é um dos fios condutores do debate sobre o efeito da desigualdade de gênero nos espaços políticos, não apenas como uma (óbvia) constatação, mas para um entendimento mais ampliado das estratégias de atuação parlamentar.

Assim, não analisamos os efeitos do “filtro” eleitoral, mas aqueles que operam sobre o mandato. Uma vez eleitas/os, buscamos saber qual é o trabalho exercido por parlamentares mulheres e homens, por meio de categorias que se referem a uma divisão dos temas legislativos em três áreas: *hard politics*, ligada à gestão econômica e político-estatal; *soft politics*,

relacionada às questões sociais; e *middle politics*, com possíveis abordagens mistas.<sup>2</sup>

A estratégia metodológica desta pesquisa se dividiu em duas frentes: uma fundada na análise de tramitação de projetos de lei apresentados no ano de 2011 – primeiro ano legislativo da 54<sup>a</sup> Legislatura – que versassem sobre “infância” e “tributação”, tipicamente *soft* e *hard politics*, respectivamente; e na análise da participação de deputadas e deputados nas comissões permanentes da Casa, desde a 49<sup>a</sup> legislatura (1990-1995) até a 54<sup>a</sup> (2011-2015), na forma de cada mandato indicado para cada comissão. Para a análise dos projetos de lei, foi escolhido o ano de 2011 porque é nele que se inicia a 54<sup>a</sup> legislatura, coincidindo com o primeiro ano do mandato da presidenta Dilma Rousseff, primeira mulher chefe do Executivo brasileiro. Como os projetos de lei podem ser apensados a outros, a coleta de dados abrangeu a tramitação de proposições anteriores a 2011, às quais foram anexados projetos de lei apresentados no referido ano, uma vez que eles passam a tramitar em conjunto. Assim, nosso objetivo é ter uma visão global da divisão do trabalho legislativo, considerando tanto os espaços ocupados por deputadas e deputados na Casa de 1990 a 2014, assim como explorando um recorte da produção legislativa apresentada em 2011.

## 2. AS ESTRUTURAS PATRIARCAIS DO CAMPO POLÍTICO E A DESIGUALDADE DE GÊNERO

Em uma tentativa de organizar o debate que investiga como se manifestam os fenômenos que determinam a sub-representação política de mulheres, Miguel e Biroli (2010) apresentam três conjuntos de argumentos: o caráter patriarcal das instituições políticas liberais; os padrões culturais e de socialização que constroem a esfera pública como um espaço masculino, inibindo a ambição política das mulheres; e a existência de constrangimentos estruturais à participação política feminina.

O primeiro conjunto de argumentos, que se refere ao fundo patriarcal no qual se desenvolvem as instituições políticas liberais, se refere principalmente à discussão realizada por Pateman (1993) em *O contrato sexual*. A obra de Pateman aponta que a oposição entre as esferas pública e privada é fundamental para a reprodução da subordinação feminina, inclusive na definição da divisão sexual do trabalho. Nesse momento fundacional da narrativa liberal, uma estrutura patriarcal foi estabelecida como fundamento e as mulheres foram contidas na

2 O trabalho de Miguel e Feitosa (2009) é inspiração para a classificação utilizada nesta pesquisa e tem sido utilizado por outras autoras para se compreender a divisão do trabalho legislativo (Busanello e Rehbein 2017; Costa 2018). Ela é baseada em uma discussão internacional sobre comportamento político e gênero, da qual destacamos o trabalho pioneiro sobre inclusão de mulheres na elite política norueguesa de Hege Skjeie (1991). Sabemos que esta classificação tem limites, que é preciso tomá-la com cuidado para não reforçar estereótipos ou apenas retratar uma categorização que é feita desde os estereótipos (e não criticamente a eles). Essa classificação tampouco consegue perceber o volume de recursos financeiros e de poder que as temáticas *soft*, entendidas como menos importantes desde um viés hierarquizante do campo político, dispõem – áreas como educação e saúde, por exemplo, são entendidas como temas *soft*, mas dispõem de muito orçamento. No entanto, para uma primeira abordagem geral, cremos que essas categorias podem mostrar o estado do posicionamento das mulheres no trabalho legislativo.

esfera privada, excluídas da política, cuja legitimidade se restringiu à esfera pública. A partir dessa leitura, percebe-se que a dicotomização público/privado isola as questões públicas em um espaço de exclusividade, porque seu acesso é restrito – as mulheres ficaram séculos excluídas politicamente e sua recente cidadania formal ainda não se realizou de verdade na maior parte dos países do mundo.

Essa abordagem é uma crítica teórica à estrutura política determinando os padrões de organização política liberais, cujos fundamentos se referem à dualidade entre esfera pública e privada, que estabelece direitos individuais formais (como o próprio direito de cidadania) no público e relações estruturadas na desigualdade no mundo privado. Essa divisão não tem impacto localizado, mas transborda para todas as esferas da sociedade: a subordinação feminina estruturada na esfera privada também marca as relações entre mulheres e homens na esfera pública.

Sylvia Walby (1990) afirma que o patriarcado é um modelo que sofre adaptações, se apresenta em vários graus e é um sistema sujeito à mudança histórica. Além de apresentar uma categorização de seis formas de patriarcado, a autora apresenta os conceitos de *patriarcado público* e *patriarcado privado*. No patriarcado privado o homem – pai ou marido – está na posição de opressor e beneficiário da subordinação feminina, cujo mecanismo central é a exclusão das mulheres da vida pública. Já no patriarcado público, as mulheres têm acesso à esfera pública – ao contrário do que ocorre no patriarcado privado, no qual este acesso é interdito –, mas sofrem uma subordinação coletiva, realizada no público e manifestada por diferentes formas institucionais. Esse modelo mostra como as formas de marginalização patriarcais não são estáticas e se adaptam às mudanças históricas, mantendo o traço de dominação em diferentes arranjos sociais.

A passagem do patriarcalismo privado para o público teria ocorrido por causa das lutas feministas pela garantia dos direitos civis para as mulheres e também devido ao desenvolvimento capitalista, que necessitava de mais oferta de mão-de-obra. O modelo público de patriarcalismo se divide no acesso ao mercado de trabalho (com a inclusão generalizada de mulheres como mão-de-obra remunerada<sup>3</sup>) e ao Estado (garantindo direitos formais de cidadania). Passa-se, assim, do patriarcado privado ao patriarcado público, no qual o acesso à esfera pública às mulheres é permitido, mantendo, entretanto, as condições de desigualdade entre homens e mulheres.

O insulamento na esfera privada imposto às mulheres é um fundamento que justifica a sua exclusão da cidadania integral, como ressaltam Miguel e Biroli (2010). A pretensão de universalidade do modelo liberal impõe uma justificativa de neutralidade que camufla os processos de dominação operados. Como nos explica didaticamente Kymlicka (2006), a neutralidade de gênero fantasiada de universalidade serve como uma ferramenta de manutenção da marginalização dos grupos subalternos.

3 As mulheres negras sempre estiveram sob exploração de seu trabalho, inclusive na forma escravocrata não-remunerada.

Neste quadro, a preocupação com a inclusão de mulheres se torna mais complexa: como realizar sua inclusão política em um contexto que se pretende neutro em relação ao gênero, partindo de condições desprivilegiadas? As respostas da teoria feminista não são unificadas, mas de modo geral apontam (não só as análises de Pateman, mas de outras teóricas importantes, como Young, Phillips, Fraser e Okin, por exemplo) que o ideal universalista reproduz exclusão. Embora a teoria política feminista não seja unificada em seus argumentos, é possível identificar em uma parcela importante das suas abordagens um esforço de rompimento com as premissas liberais do indivíduo como único sujeito político legítimo (observando a necessidade de se admitir os grupos como sujeitos de direitos) e da neutralidade dos direitos de igualdade formal (criticando a desigualdade substantiva e real dos regimes liberais competitivos e buscando combatê-la).

No entanto, ainda no âmbito da teoria política feminista é possível destacar um conjunto de argumentos, denominada “ética do cuidado” (bastante referenciada aos debates das décadas de 1970 e 1980), que busca justificar a necessidade da presença feminina nas instâncias representativas porque as mulheres seriam moralmente diferentes dos homens. Com o argumento da sensibilidade e solidariedade, as mulheres abrandariam o caráter agressivo da atividade política, através da sua disposição ao cuidado e ao altruísmo. Segundo Miguel (2001), a abordagem da ética do cuidado (ou “política do desvelo”) carrega um subtexto que nega a manifestação de interesses próprios das mulheres, com base na imagem da “mãe”. Embora apresente a crítica do modelo vigente e a defesa da inclusão política das mulheres, a ética do cuidado reafirma a existência de uma essência relacionada aos papéis de gênero da sociedade patriarcal. Mesmo com o problema da essencialização, é importante ressaltar essa abordagem por causa da sua recorrência no discurso político atual, como se o comportamento político das mulheres fosse *naturalmente* diferente dos homens.

Segundo Miguel e Biroli (2010), as demais abordagens sobre as barreiras à representação para as mulheres discutem instituições específicas do arranjo político representativo. Outra explicação se refere aos constantes incentivos de socialização que constroem a esfera pública como masculina e acabam por inibir o que a literatura sobre recrutamento político denomina “ambição política” (o desejo de concorrer a um cargo eletivo, dentro de um quadro de incentivos hierarquicamente posicionados para a construção de uma carreira política).

A discussão sobre a “baixa ambição política das mulheres” parte da verificação de que haveria igual acesso formal à representação política para todos/as, mas que algumas pessoas se deparam com barreiras, posicionadas de acordo com diferentes traços sociais – entre eles, o gênero. Entendendo-se que as trajetórias políticas são marcadas pelo sexo do indivíduo, seria possível identificar nos padrões de decisão de voto, nas orientações dos partidos políticos e nas particularidades das campanhas políticas de candidatas mulheres o grau de influência do sexo na competição política. Entre vários fatores, as barreiras formais de direito a voto e à candidatura estão derrubadas nos regimes competitivos ocidentais. O acesso às candidaturas, então, passa a depender das estruturas dos partidos políticos (que podem ser mais ou, recorrentemente, menos favoráveis às mulheres) e das regras eleitorais (que podem privilegiar as

mulheres, em um reconhecimento da sua situação de opressão, ou podem se pretender neutras e universais, reproduzindo os padrões patriarcais que as marginalizam).

A ambição política, então, surge como um fator relevante, porque a vontade de se candidatar e subir degraus na carreira se concentra em camadas sociais específicas, que são aquelas mais privilegiadas historicamente – homens brancos, proprietários, escolarizados, profissionais liberais etc. A hipótese é, então, de que o sexo do indivíduo impacta o desenvolvimento de sua ambição. A literatura sobre carreira política, especialmente nas pesquisas estadunidenses, se baseia na tese da “ambição política progressiva” (cf. Schlesinger 1966; Rohde 2012) e a situação das mulheres não se encaixa nesse modelo universal. Isso ocorre por reflexo da divisão sexual do trabalho, que sobrecarrega as mulheres com as tarefas do âmbito doméstico, como o cuidado com as crianças, dependentes e a casa, insulando-as à esfera privada e diminuindo a sua disposição, o seu tempo e a possibilidade de angariar recursos para se engajar politicamente. A ambição política não significa apenas a inclinação individual para as atividades políticas, mas também a capacidade em buscar recursos (materiais, tempo, apoios etc.) para efetivá-la. Como ressaltam Miguel e Biroli (2010: 665), se as mulheres, enquanto grupo, apresentam menos ambição política, esse fato é um “índice poderoso da desigualdade política”.

Os estudos sobre carreira apontam diversos fatores como constituintes do quadro que condiciona a ambição política, mas os mecanismos de socialização são centrais no debate sobre ambição e inclusão de mulheres. Lawless e Fox (2012) encontram os seguintes fatores com efeitos na ambição política das mulheres: as tarefas relacionadas à família e ao espaço doméstico não afetam o surgimento da ambição política para as mulheres, mas têm um impacto importante na disposição em transformar esse interesse em participar da política em engajamento real, porque a política é interpretada como um espaço masculino – é um ambiente sexista, no qual a capacidade das mulheres é questionada, o que resulta em uma exigência de hiperqualificação das mulheres, algo que as pesquisas brasileiras sobre perfis de candidaturas femininas também verificam (cf. Araújo e Alves 2007). Socialmente, os homens recebem incentivos para serem confiantes e assertivos, enquanto as mulheres são orientadas a se afastar desse padrão de “sucesso” masculino. Isso pode desenvolver um sentimento de impotência política entre as mulheres, que marca negativamente a sua disposição em desenvolver sua ambição política. Em um estudo posterior também focado nos Estados Unidos, Lawless (2012) analisa a ambição política por meio de uma pesquisa de opinião realizada por *survey*, controlando não apenas pelo gênero, mas também pela raça dos/as respondentes. A autora encontra novamente a lacuna de ambição política entre mulheres e homens, mesmo controlando pela raça – entre brancos/as, negros/as e latinos/as, a diferença de ambição entre mulheres e homens é marcante. Quando se observa o efeito da raça apenas entre homens, a pesquisa não aponta uma diferença significativa entre brancos, negros e latinos. A lacuna de ambição, segundo Lawless, tem um fundamento específico na desigualdade de gênero em todos os grupos raciais.

A terceira abordagem ressaltada por Miguel e Biroli (2010) não diz respeito diretamen-

te às críticas da teoria política feminista, mas compartilha o entendimento de que as mulheres dispõem de menos recursos para se engajar politicamente, por causa da estrutura social patriarcal das sociedades contemporâneas. Esse conjunto de análises se dedica a avaliar os constrangimentos à participação política de mulheres, especialmente os recursos disponíveis para esse grupo social (como recursos materiais e tempo livre para se engajar politicamente, por exemplo). Deste modo, os desdobramentos dessas análises se evidenciam na avaliação do impacto das funções da vida privada e seu reflexo (negativo, no caso das mulheres) na ação pública, no desenvolvimento das trajetórias profissionais das mulheres e na própria construção das carreiras políticas femininas. É possível dizer que estudos que se dedicam a analisar as regras (formais ou informais) organizadoras do processo decisório também fazem parte desse conjunto de análises sobre as relações políticas em si, em um nível de análise institucional.

Sabe-se que a decisão em investir na construção de uma carreira política tem um custo alto para as pessoas com “ambição política”. Recursos como dinheiro, tempo livre e uma rede de apoio são necessários para o investimento na carreira e entre os grupos subalternos esses recursos são escassos – quando não são totalmente ausentes. Se entrar no campo político é um problema central, manter-se nele (em um padrão de ambição estática) ou ainda ganhar posições nessa arena competitiva (em um padrão de ambição progressiva) depende da ocupação de posições de poder no campo, nas instituições do Estado, nos partidos e de recursos de poder. Em um contexto de escassez, para as mulheres a herança de redes de contato pode ser fundamental (Miguel, Marques e Machado 2015).

A questão das barreiras para a inclusão política feminina aponta para a concentração de poder entre indivíduos formalmente iguais, dentro de um ideal de cidadania universal, mas que são distribuídos segundo atributos sociais bastante específicos. No caso das mulheres, a esfera de representação política se reproduz, mantidas as condições “normais”, como um espaço de exclusão, marcando o poder político como se ele fosse “naturalmente masculino” (Young 1990; Sacchet 2012). Em uma pesquisa sobre discursos parlamentares, Miguel e Feitosa (2009) mostraram que a inclusão de mulheres em um campo refratário à sua participação leva ao seu insulamento nas questões que são consideradas pelo próprio campo político como de menor importância na hierarquia legislativa, como temas referentes ao cuidado – mulheres costumam se concentrar legislativamente entre tópicos considerados *soft politics*, como educação, família, assistência social etc. A questão da sub-representação feminina, portanto, não se esgota nos desafios eleitorais à entrada das mulheres na esfera da representação política, mas na garantia de que serão igualmente consideradas na deliberação de todos os temas da agenda pública, sejam eles *soft* ou *hard politics*. Não se trata, aqui, de endosso a essa abordagem discriminatória sobre o cuidado, que é uma questão da maior importância. Ao contrário, é importante refletir sobre os traços patriarcais do campo político.

Entendemos que a própria classificação “temático-hierárquica” da atuação de deputados/as pode reforçar os estereótipos de gênero na política. Não é suficiente mapear atores em posições no campo e gerar constatações a partir das desigualdades políticas. Assim, é importante pensar a generificação do comportamento parlamentar como uma estrutura desigual:

a atuação em uma área menos valorizada e com menor reconhecimento no campo político indica não apenas especialização na área, que pode provir de uma atuação extralegislativa, mas a falta de recursos para entrar nos espaços mais competitivos do campo (Skjeie 1991).

Matos (2010), em pesquisa conduzida com líderes partidários e candidatas ao cargo de deputada federal e estadual nas eleições de 2006, revela três conjuntos de obstáculos que atuam de maneira inter-relacionada na vida política das mulheres. A análise do nível individual, denominado pela autora como “nível micro/subjetivo”, que influencia no desenvolvimento da ambição política e a decisão de se envolver nas disputas políticas, apontou desde a falta de autonomia econômica e os deveres dos papéis tradicionais de gênero até a falta de autoconfiança para se envolver na disputa política, muito frequentemente sem o apoio das pessoas mais próximas, especialmente da família. Os achados referentes ao “nível interacional/sociológico” apontaram mais um leque de adversidades para o engajamento político feminino: as entrevistadas relataram constantes experiências de discriminação, desde assédio sexual e moral no ambiente partidário até o desinteresse geral pela construção da candidatura (dentro e fora dos partidos), apontando constantemente a derrota como seu destino certo. Nesse sentido, pesam tanto o baixo investimento financeiro nas campanhas por parte do partido quanto o descrédito social geral sobre a ideia de se candidatar. Já o terceiro conjunto de barreiras, denominado “nível filosófico/epistêmico”, se refere a barreiras institucionais do sistema político, cujas regras são descritas pelas entrevistadas como determinadas sob o viés dos homens, com o propósito de promoção do sucesso de candidaturas de homens. A ideia apontada pela pesquisa é a impressão das próprias candidatas de que a gênese das regras democráticas tem um viés de gênero, e ele determina seus resultados (Matos 2010), afetando a esfera da representação política com uma marca fundacional de desigualdade.

Quando colocamos em tela o debate sobre a guetificação das poucas mulheres que conseguem se eleger, a explicação passa por dois pontos: a vertente da política do desvelo nos traz a interpretação de que as mulheres seriam capazes de fazer um novo tipo de política, menos egoísta e mais ligado às questões do cuidado – portanto, mais próximas das ações voltadas às questões sociais. Mas, ao mesmo tempo, é preciso perceber que o insulamento do trabalho legislativo das mulheres pode ser resultado não de um interesse “fundamental” nessas temáticas, mas na ocupação dos espaços de menor prestígio e reconhecimento dentro do jogo político, que teria seu “núcleo duro” nas questões ligadas à gestão política e econômica, deixando em segundo plano questões sociais. Estas posições restariam àqueles agentes mais periféricos – entre eles, as mulheres, que seriam menos competitivas não apenas eleitoralmente, mas em todas as disputas de poder do campo político. É essa visão que embasa nossa hipótese, que busca verificar se *há uma divisão sexual do trabalho político na Câmara dos Deputados brasileira, com espaços competitivos e de alto prestígio sendo ocupados majoritariamente pelos homens e espaços periféricos e baixo prestígio ocupados pelas mulheres, assim como uma atuação na produção legislativa também marcada por estes traços.*

### 3. A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA DIREÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - UMA NOTÁVEL QUASE AUSÊNCIA

Para iniciar a análise, é importante localizar as mulheres dentro da estrutura da Câmara dos Deputados. O pouco espaço conquistado por elas foi feito “a duras penas”. No entanto, mesmo essa pequena conquista não se reflete no posicionamento de deputadas nos cargos de destaque da Câmara dos Deputados, ou seja, na composição da Mesa Diretora. A Tabela 2, a seguir, mostra os cargos de direção da Câmara dos Deputados. Os dados são referentes a todas as composições da Mesa Diretora da Casa desde 1989 – ano que passou a vigor o atual regimento – a 2014<sup>4</sup>.

Tabela 2: Composição da Mesa Diretora (1989-2014)

	<b>Presidente</b>	<b>1º vice-presidente</b>	<b>2º vice-presidente</b>	<b>1º secretário/a</b>	<b>2º secretário/a</b>	<b>3º secretário/a</b>	<b>4º secretário/a</b>
Homens	13	12	13	13	13	13	13
Mulheres	0	1*	0	0	0	0	0
Total	13	13	13	13	13	13	13

\*Dep. Rose de Freitas (PMDB-ES), biênio 2011-12.

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

A duração do mandato da Mesa Diretora é de dois anos. Assim, desde 1989 até 2014, a Câmara dos Deputados ficou sob direção de 13 diferentes composições. Nesse período, as mulheres só foram representadas uma única vez na Mesa: no biênio 2011-2012, a deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) assumiu o cargo de 1ª vice-presidente da Casa.

Se a média de composição feminina na Câmara baixa brasileira no período 1990-2014 foi de 7,7%, há o agravante de que elas não alcançam nem 1,1% dos cargos de direção da Casa. O primeiro ano em que uma mulher alcançou um cargo na Mesa Diretora coincide com o primeiro ano de governo da primeira presidenta do Brasil.

Embora os suplentes não componham regimentalmente a Mesa Diretora, de acordo com o regimento interno, eles são responsáveis por substituir os membros desta em suas ausências. Por isso, é importante observar a presença das mulheres também nesses cargos.

4 No período posterior ao analisado aqui, foram eleitas três mulheres para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados: Mara Gabrielli (PSDB-SP), como 3ª secretária para o biênio 2015-16; Mariana Carvalho (PSDB-RO), como 2ª secretária para o biênio 2017-18; e Soraya Santos (PR-RJ), como 1ª Secretária para o biênio 2019-20.

Tabela 3: Suplentes de secretários/as (1989-2014)

	<b>1º Suplente</b>	<b>2º Suplente</b>	<b>3º Suplente</b>	<b>4º Suplente</b>
Homens	13	12	13	12
Mulheres	0	1**	0	1*
Total	13	13	13	13

\*Dep. Irma Passoni (PT-SP), biênio 1991-92. \*\*Dep. Vanessa Felippe (PSDB-RJ), biênio 1995-96.

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Repete-se o padrão na escolha da Mesa Diretora na tabela 3. Embora as mulheres tenham conquistado eleitoralmente um pequeno espaço na Câmara dos Deputados, não há interesse ou incentivos das bancadas e partidos em investir na candidatura de uma deputada aos cargos de direção da Casa. Mesmo no caso de suplência, apenas duas mulheres, Irma Passoni (PT-SP) e Vanessa Felippe (PSDB-RJ), alcançaram o cargo de suplentes da Mesa, em 1991 e 1995, respectivamente. Passoni assumiu o cargo de 4ª suplente, ao passo que Felippe alcançou o posto de 2ª suplente.<sup>5</sup>

A apresentação dos dados evidencia a dificuldade das mulheres para se posicionarem centralmente no campo político. Embora regimentalmente os cargos de direção sejam providos através de uma eleição, em regra, os nomes dos/as candidatos/as são previamente acordados entre os líderes do Parlamento. O parágrafo I do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados afirma que o registro das candidaturas se dará “individualmente ou por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos Partidos ou Blocos Parlamentares aos cargos que, de acordo com o princípio da representação proporcional, tenham sido distribuídos a esses Partidos ou Blocos Parlamentares”. Todo o trabalho legislativo na Casa se dá de acordo com a proporcionalidade da bancada, portanto o funcionamento legislativo é todo organizado em termos partidários. Por mais que parte da literatura sobre comportamento parlamentar no Brasil afirme que há uma tendência de atuação individualizada, derivada principalmente dos incentivos paroquiais para a ação política marcados pelo clientelismo do sistema político brasileiro, fragmentação do sistema partidário e personalismo do sistema eleitoral (Ames 2003), a divisão de poderes interna à Casa responde aos princípios de proporcionalidade de cadeiras do partido ou bloco. Isso garante que a minoria legislativa – ou seja, a oposição – ocupe espaços importantes na estrutura da Câmara, ainda que sejam menos centrais do que as posições e cargos das maiores bancadas partidárias e do governo. No entanto, essas regras priorizam divisões partidárias, mas não atendem aos grupos historicamente subalternizados. Não existe nenhuma reserva de assento para as mulheres na Mesa Diretora, o que continua a promover sua marginalização no campo político.

Estudos canônicos da área de estudos legislativos brasileira identificam a centraliza-

<sup>5</sup> No período posterior ao analisado aqui, foram indicadas duas mulheres como suplentes da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados: Luiza Erundina (PSB-SP), como 3ª suplente para o biênio 2015-16; e Geovania de Sá (PSDB-SC), como 2ª suplente para o biênio 2019-20.

ção de poder no processo legislativo como uma das formas mais importantes para a organização do trabalho político. Na análise do presidencialismo de coalizão, a gestão da coalizão é evidentemente importante, e ela passa também pela possibilidade de iniciativa legislativa do Executivo e de controle do agendamento político. Figueiredo e Limongi (1999) mostram a importância não apenas da iniciativa legislativa do Executivo como uma marca forte do presidencialismo de coalizão brasileiro (naquele momento, com a reedição ilimitada de Medidas Provisórias, algo que foi modificado em 2001), mas também pelo controle da agenda legislativa pela coordenação entre a Mesa Diretora e as lideranças partidárias no Colégio de Líderes. Não é difícil entender por que, então, a quase ausência das mulheres nesses postos é um problema central para a influência política das deputadas, o que se reflete em todo o seu capital político.

#### 4. AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - UM ESPAÇO GENERIFICADO

Para esta pesquisa, contabilizamos um total de 14204 mandatos em comissões, caracterizados por cada período ocupado pelos/as parlamentares indicados para as comissões permanentes da Câmara dos Deputados, da 49<sup>a</sup> à 54<sup>a</sup> legislatura, de 1991 a 2014. Escolhemos percorrer todo o caminho da ocupação de cargos em comissões na Casa na Nova República, a fim de retratar como as posições ocupadas na Câmara dos Deputados expressam uma divisão sexual do trabalho<sup>6</sup>. As comissões foram classificadas nas três categorias analíticas deste estudo, a fim de analisarmos a distribuição temática da atuação parlamentar<sup>7</sup>:

6 Entendemos que a literatura em geral se dedica mais a entender o peso da presidência de comissões, dado seu poder de agendamento (cf. Amorim e Santos 2003), do que a presença nelas. Nos estudos sobre comissões (*committees*) no Legislativo dos Estados Unidos, ou mesmo no Senado Federal brasileiro, vê-se que o poder terminativo das comissões é muito mais forte do que na Câmara dos Deputados brasileira, onde a maior parte das matérias acaba indo a plenário, principalmente pelo excessivo uso do regime de urgência (que também é uma estratégia de centralização do trabalho legislativo). No entanto, aqui entendemos que a presença em comissões é central para nosso problema de pesquisa, porque indica uma possível especialização política do/a deputado/a e retrata o jogo partidário desigual da distribuição dos/as parlamentares.

7 A classificação temática das comissões se deu com base em Miguel e Feitosa (2009).

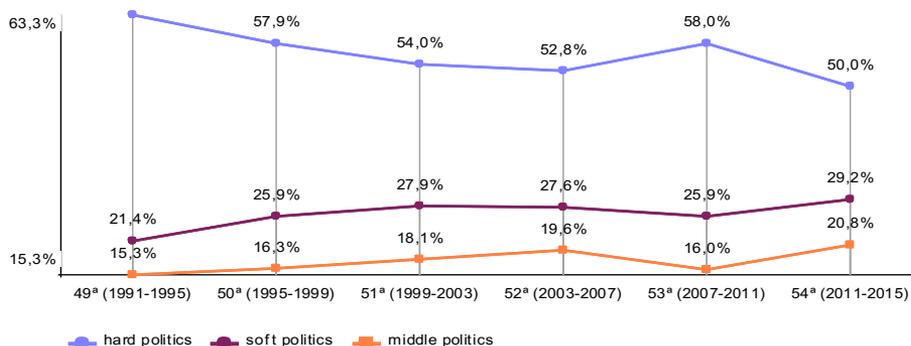
Quadro 1: Classificação temática das comissões permanentes da Câmara dos Deputados (até 54ª legislatura\*)

Comissão	Nome da comissão	Classificação
CAPR/CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	
CCJC/CCJR	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	
CDEIC/CEIC/CEICT	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	
CREDN/CDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	hard politics
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	
CFT	Comissão de Finanças e Tributação	
CME	Comissão de Minas e Energia	
CSPCCO/CSPCCOVN	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	
CVT/CVDUI	Comissão de Viação e Transportes	
CINDRA/CADR	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia	
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	middle politics
CESPO	Comissão do Esporte	
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público	
CTUR/CTD	Comissão de Turismo	
CCULT	Comissão de Cultura	
CDC/CDCMAM	Comissão de Defesa do Consumidor	
CDHM/CDH	Comissão de Direitos Humanos e Minorias	
CDU/CDUI	Comissão de Desenvolvimento Urbano	soft politics
CE/CEC/CEID	Comissão de Educação	
CLP	Comissão de Legislação Participativa	
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família	

\*em 2015, foi criada a CPD, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; em 2016, foram criadas a CM, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e CIDOSO, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Essas últimas foram criadas como uma manobra política de esvaziamento da CDHM.

No Gráfico 1, pode-se observar que, ao longo das legislaturas, houve um pequeno crescimento geral de mandatos nas comissões *soft*, enquanto houve uma diminuição de mandatos nas comissões de temática *hard*. No entanto, no último período a concentração em comissões de temáticas *hard* ocupou exatamente metade dos casos, indicando que é ali que se concentra a participação em comissões. A média do total do período é de 55,6% em comissões *hard*, 26,5% em comissões *soft* e 17,9% em comissões de *middle politics*.

Gráfico 1: Evolução dos mandatos em comissões permanentes, por temática da comissão, entre a 49ª e a 54ª legislatura



Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

A ocupação de mandatos em comissões, analisada pelo sexo do/a parlamentar, acompanha a média geral do período, que é de 7,7% de deputadas para o total de cadeiras da Casa.

Tabela 4: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura

Sexo	Mandatos	(%)
Feminino	1128	7,9%
Masculino	13076	92,1%
Total	14204	100,0%

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Para responder à nossa principal pergunta, se há uma concentração feminina em comissões classificadas como de temática *soft*, analisamos a distribuição de mandatos de acordo com a comissão:

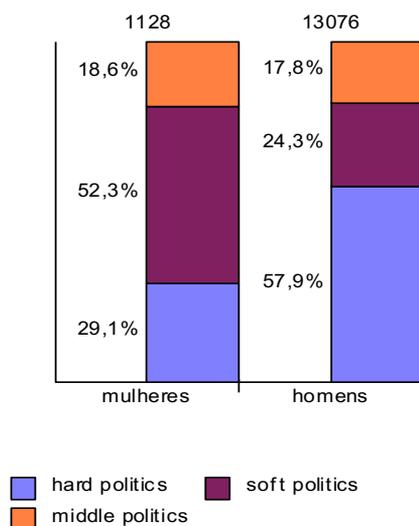
Tabela 5: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura

Sexo/Temática	hard politics	soft politics	middle politics	TOTAL
feminino	328	590	210	1128
masculino	7572	3172	2332	13076
TOTAL	7900	3762	2542	14204

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Como se vê na Tabela 5, acima, e no Gráfico 2, abaixo, *essa concentração se confirma*, pois observa-se que a relação *hard/soft* é inversa entre deputados e deputadas.

Gráfico 2: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar e temática da comissão, entre a 49ª e a 54ª legislatura

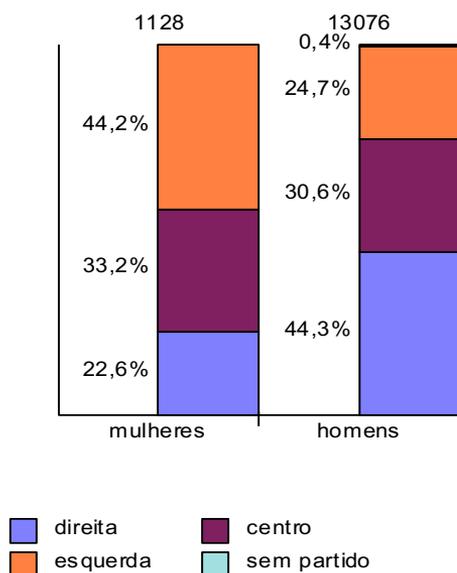


Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Uma das possíveis explicações poderia ser o efeito da ideologia partidária<sup>8</sup>. No total de eleitas há uma concentração de deputadas em partidos de esquerda, sendo uma relação inversa entre os deputados, como se vê no Gráfico 3. Assim, talvez a temática *soft* atue mais fortemente em parlamentares de partidos de esquerda do que entre os de centro ou de direita. No entanto, se controlamos a participação em comissões pela ideologia partidária não se verificam grandes variações entre os conjuntos de partidos e a distribuição de mandatos em comissões por sexo, que é semelhante entre os três conjuntos ideológicos de partidos.

8 A classificação ideológica dos partidos brasileiros nunca foi absoluta e pode ser construída com base em vários critérios que não são excludentes entre si, como os manifestos partidários, o comportamento político de seus/suas filiados/as, a classificação dos/as próprios/as políticos/as profissionais, a opinião de especialistas etc. Um ponto de partida comum nessa área de pesquisa é o estudo de Kinzo (2005). Para uma discussão aprofundada sobre a classificação ideológica do sistema partidário brasileiro, cf. Tarouco e Madeira (2012). Tomando como base essa discussão, foram classificados como partidos de direita: DEM, PDC, PDS/PPR, PEN, PFL, PL, PP, PPB, PR, PRB, PRN, PRONA, PRP, PRS, PRTB, PSC, PSD, PSDC, PSL, PST, PTB, PTC, PTdoB, PTN, PTR e SD (6027 casos); partidos de centro: PMDB, PSDB e PROS (4364 casos); e partidos de esquerda: PCB/PPS, PCdoB, PDT, PHS, PMN, PPS, PSB, PSOL, PSTU, PT e PV (3813 casos).

Gráfico 3: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar e ideologia partidária, entre a 49ª e a 54ª legislatura



Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Além disso, deve-se considerar que as duas comissões consideradas mais importantes são a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC e a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, classificadas como *hard politics*. Existe uma priorização dos partidos para participação nessas comissões, principalmente porque seus pareceres são terminativos em termos de constitucionalidade e adequação financeira ou orçamentária, respectivamente. Ali a divisão sexual do trabalho político é bastante incidente: se a média de deputadas no período 1990-2014 é de 7,7% das cadeiras e a média feminina de mandatos em comissões é de 7,9%, verifica-se que a ocupação de cadeiras pelas deputadas nessas duas comissões é de somente 3,2% dos mandatos (82 mandatos de deputadas e 2518 mandatos de deputados), praticamente 2,5 vezes menor do que a média.

Outra análise importante se refere à distribuição dos mandatos por região do país. Os estudos sobre perfis de eleitas para a Câmara de Deputados mostram que a eleição de mulheres não é igualmente distribuída pelas regiões brasileiras, sendo a região norte aquela que mais elege mulheres, proporcionalmente, chegando a 20% das cadeiras da região em 2006 (Miguel, Marques e Machado, 2015).

O número absoluto de casos varia acompanhando o tamanho das bancadas das regiões, mas o percentual indica que a participação em comissões de temáticas *hard* é maior para parlamentares da região sul, enquanto a menor é para parlamentares da região norte. Essa, por sua vez, tem um destaque entre as participações em comissões de temáticas *middle*

e o menor percentual regional de participação em temáticas *soft*, que é equilibrado entre as demais regiões.

Se controlarmos pela região do país, a relação entre a temática da comissão e o sexo do/a parlamentar reforça a importância das comissões de *middle politics* tanto para os deputados quanto para as deputadas, e acentua a diferença das deputadas do norte em relação às comissões *soft*, com uma participação mais baixa, de 39,9%, se comparada à média de 52,3% (Gráfico 2). Deve-se considerar que as comissões de *middle politics* são percentualmente mais importantes nessa região do que nas demais – a comissão CINDRA/CADR, sobre Amazônia e desenvolvimento regional, foi classificada como *middle politics*.

Gráfico 5: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura, na região norte

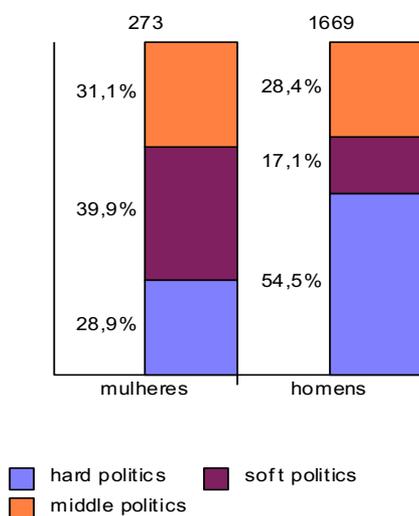
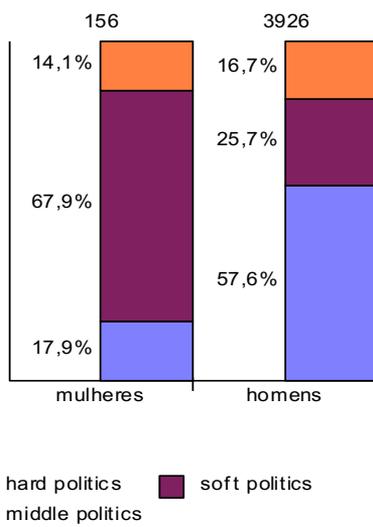
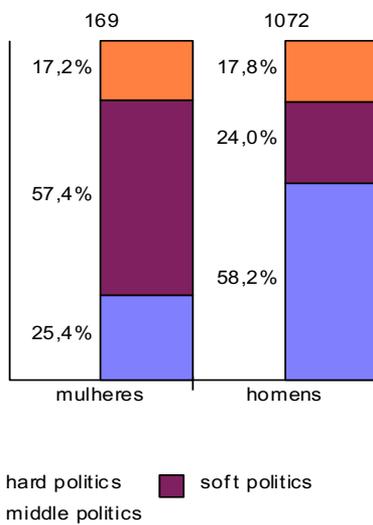


Gráfico 6: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura, na região nordeste



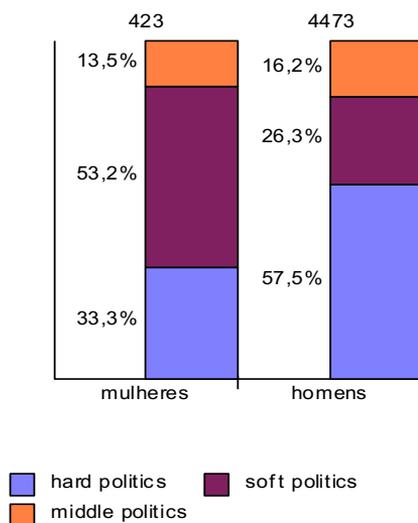
Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Gráfico 7: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura, na região centro-oeste



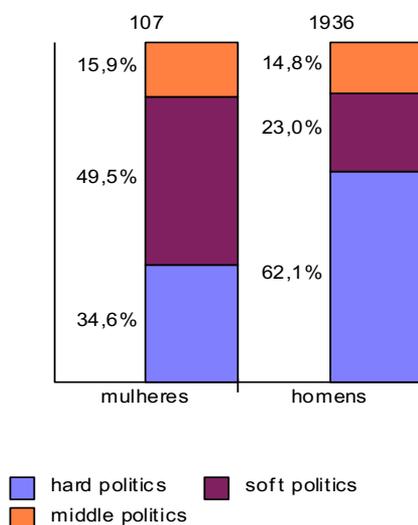
Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Gráfico 8: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura, na região sudeste



Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Gráfico 9: Mandatos em comissões permanentes, por sexo do parlamentar, entre a 49ª e a 54ª legislatura, na região sul



Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Em relação às comissões de temática *soft*, os casos dos mandatos de parlamentares homens são equilibrados entre as regiões, em torno de 24% (com exceção do norte, com 17,1%), mas entre as mulheres da região nordeste há um destaque: das 4082 participações em comissão desta região, 156 são de mulheres. Dessas, 67,9% se realizaram em comissões *soft*, enquanto a média geral de participação feminina em comissões *soft* é de 52,3%.

Os dados aqui apresentados nos permitem afirmar que, *quanto à participação em comissões, há uma concentração de mandatos de deputadas em comissões de temática soft e, inversamente, de deputados em comissões de temática hard, independentemente de ideologia partidária ou região do país. A única exceção se refere às deputadas nordestinas, que apresentam percentual ainda maior do que as deputadas das outras regiões em comissões soft, o que nos sugere um efeito regional combinado com o sexo.*

## 5. A PRODUÇÃO LEGISLATIVA SOBRE INFÂNCIA E TRIBUTAÇÃO - UMA ATUAÇÃO GENERIFICADA

Para testar a hipótese da concentração feminina na produção legislativa em temáticas relacionadas ao cuidado, selecionaram-se todos os projetos de lei apresentados em 2011 que versassem sobre infância/criança e tributação/imposto, como exemplos de temas amplamente classificados como *soft* e *hard politics*, respectivamente, para comparação<sup>9</sup>. Sabemos que uma análise da apresentação de proposições é parcial e não representa amplamente o trabalho legislativo dos/as deputados/as, mas nosso esforço é analisar como as ideias de proposições são desenvolvidas pelos/as parlamentares, independentemente de como tramitarão. O objetivo é compreender se há uma divisão sexual do trabalho político nas ideias que são *propostas* na Câmara. Para isso, analisamos os projetos e sua tramitação até o final da 54<sup>a</sup> legislatura, compreendendo todos os quatro anos de trabalho daquele conjunto de parlamentares.

Na Tabela 6 pode-se confirmar a concentração de autoria feminina na temática *soft*:

9 Foram selecionados apenas os projetos dessas temáticas do ano de 2011 pelo amplo volume de informação detalhada a ser manejado e por ser o primeiro ano da última legislatura totalmente completa até o momento de realização da análise, além de coincidir com o primeiro ano do governo Dilma Rousseff, primeira presidenta eleita do Brasil. Consideramos que, em estudos futuros, seria interessante analisar legislaturas completas (com quatro anos legislativos), realizar estudos comparados entre legislaturas diversas, incluir projetos de lei de outras áreas (inclusive temáticas *soft* com alto orçamento, como educação e saúde), além de analisar também a divisão sexual do trabalho no Senado Federal e realizar estudos comparados com casas legislativas de outros países (para este último recorte de pesquisa, cf. Costa (2018))

Tabela 6: Produção legislativa sobre infância e tributação, em 2011, por sexo

<b>Sexo/Temática</b>	<b>Infância</b>	<b>Tributação</b>	<b>Total</b>
feminino	22	6	28
masculino	77	135	212
TOTAL	99	141	240

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Considerando que os projetos pesquisados têm como temas “criança” e “infância”, representando as *soft politics*; e “tributação” e “imposto”, representando *hard politics*, observa-se que, dos 240 projetos de lei apresentados, 212 (88,3%) são de homens, ao passo que as mulheres foram autoras de 28 projetos de lei. Esse número representa 11,7% do total de projetos apresentados em 2011.

Comparando o conjunto de proposições infância+tributação, as deputadas proporcionalmente propõem mais sobre assuntos relacionados o primeiro tema, já que dos 28 projetos apresentados, 22 projetos de lei (78,6%) estão dentro do tema “infância/criança”. Ainda que os homens sejam autores de 77,7% dos projetos sobre infância (mesmo porque eles são a maioria numérica na Casa), a concentração de mulheres é maior nessa área: 22,2% dos projetos sobre infância/criança, contra apenas 4,3% projetos de lei sobre tributação ou imposto de deputadas.

Pode-se imaginar que existe uma *expertise* dos deputados em tributação e uma *expertise* das deputadas em temas relacionados à infância, o que poderia condicionar uma especialização legislativa expressa nesses números. Isso, no entanto, reforça o quadro: a apresentação de proposições não independe da trajetória política desses/as parlamentares. Ao contrário, desenvolverão especialização temática em áreas que também são generificadas, e o Parlamento reproduzirá as chances diferenciadas de atuação política por essas áreas. A questão não é somente se há uma especialização ou um interesse distribuído desigualmente por sexo entre parlamentares, mas também que esse espaço reproduz essas desigualdades. A divisão sexual do trabalho se desenvolve e produz gênero, como nos lembra Biroli (2018), também no âmbito das instituições políticas, como o Parlamento.

Sabe-se que um tema envolve diversas abordagens e há inúmeras maneiras de legislar sobre o assunto “infância” ou “tributação”, ou qualquer outro. Nesse sentido, os referidos temas podem envolver questões como combate ao trabalho infantil, transporte escolar para crianças, imposto sobre livros escolares ou orçamento para saúde infantil, entre outros. Portanto, quão maior for a abrangência de determinado projeto, por mais comissões ele tramitará. Separando os projetos de lei cuja autoria seja de uma deputada dos projetos assinados por deputados, observa-se que divergem quanto à tramitação nas comissões e quanto à amplitude de temas dentro desses dois grupos de projetos: “infância”/“criança” (*soft politics*) e “orçamento”/“imposto” (*hard politics*).

Tabela 7: Despacho dos projetos de lei que tratam sobre infância/criança, em 2011, por sexo

<b>Comissão</b>	<b>PLs Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>PLs Homens</b>	<b>%</b>
CCTCI	2	9,1%	6	7,8%
CCJC	22	100,0%	77	100,0%
CDC	1	4,5%	3	3,9%
CDEIC	3	13,6%	7	9,1%
CDU	0	0,0%	1	1,3%
CDHM	0	0,0%	1	1,3%
CE	1	4,5%	8	10,4%
CFT	4	18,2%	22	28,6%
CREDN	0	0,0%	1	1,3%
CSPCCO	2	9,1%	4	5,2%
CSSF	21	95,5%	59	76,6%
CTASP	0	0,0%	3	3,9%
CTD	1	4,5%	1	1,3%
CVT	0	0,0%	4	5,2%
CCULT	2	9,1%	2	2,6%
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>		<b>77</b>	

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Todos os projetos necessariamente passam pela CCJC, para análise de sua constitucionalidade. Observa-se, quanto aos temas ligados à infância, uma concentração de projetos de lei de mulheres na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF. Chama a atenção o fato que 95,5% dos projetos de lei apresentados por mulheres e que versaram sobre infância foram despachados para a CSSF, ao passo que 76,6% dos projetos apresentados por homens nessa mesma área tiveram a CSSF incluída em seu despacho – quase 20 p.p. a menos. Este dado pode indicar, novamente, a maior ênfase dada ao tema do cuidado no trabalho legislativo feminino, quando comparada à atuação masculina na Casa, cujos projetos provavelmente envolveriam a questão da infância dentro de um escopo distinto. Destes projetos apresentados por homens, a tramitação pela CFT é 10 p.p. superior do que os projetos de deputadas.

Tabela 8: Despacho dos projetos de lei que tratam sobre tributação/imposto, em 2011, por sexo

<b>Comissão</b>	<b>PLs Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>PLs Homens</b>	<b>%</b>
CAPADR	0	0,0%	2	1,5%
CINDRA	0	0,0%	6	4,4%
CCTCI	0	0,0%	1	0,7%
CCJC	6	100,0%	135	99,3%
CDC	0	0,0%	1	0,7%
CDEIC	0	0,0%	13	9,6%
CDU	0	0,0%	1	0,7%
CDHM	0	0,0%	1	0,7%
CE	0	0,0%	0	0,0%
CFT	6	100,0%	131	97,0%
CFFC	0	0,0%	0	0,0%
CLP	0	0,0%	0	0,0%
CMADS	0	0,0%	3	2,2%
CME	0	0,0%	6	4,4%
CREDN	0	0,0%	0	0,0%
CSPCCO	0	0,0%	3	2,2%
CSSF	0	0,0%	30	22,2%
CTASP	0	0,0%	8	5,9%
CTD	0	0,0%	2	1,5%
CVT	1	16,7%	2	1,5%
CCULT	0	0,0%	3	2,2%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>		<b>135</b>	

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Por outro lado, os seis projetos de lei de autoria de mulheres que versam sobre tributação (4,3% do total de projetos de lei – PLs apresentados sobre esse tema) tiveram sua tramitação limitada às duas Comissões obrigatórias – CCJC e CFT – e apenas uma passou pela Comissão de Viação e Transportes – CVT. Os homens dominaram a produção legislativa nessa área (quase 93% do total de PLs), confirmando mais uma vez a divisão entre o trabalho legislativo de homens e mulheres, quanto a assuntos e à diversidade dentro da mesma temática. Os projetos de autoria masculina são mais diversos quanto aos assuntos, seja versando sobre infância ou sobre tributação, o que faz com que tramitem por mais comissões.

Sobre o regime de tramitação, dois projetos de lei de autoria masculina foram declarados “urgentes”, o que não é um valor expressivo. Conquanto a amostra não permita fazer conclusões ampliadas, observa-se que, quanto ao regime de tramitação, não há tratamento diferenciado significativo entre projetos de lei de homens e de mulheres. No entanto, nota-se

uma tendência que favorece projetos de lei de homens. O percentual de projetos de lei cujo autor seja um deputado e que seguiram o rito ordinário é 9,8 p.p. menor que o dos PLs de mulheres. Esse percentual é distribuído entre o rito de urgência (2,6 p.p.) e prioridade (7,2 p.p.), que os projetos de lei de homens recebem a mais que os de mulheres. Embora o regime de tramitação pareça ter mais relação com o teor do projeto do que com o sexo de seu/sua autor/a, na amostra nenhum projeto de lei de autoria feminina tramitou em urgência. Isso é um indicador de que os projetos prioritários (muito provavelmente, para o governo, dado que a aprovação do regime de prioridade e urgência muito tem a ver com a centralização da agenda em torno dos seus interesses) são de autoria masculina, possivelmente porque as mulheres estão ocupando posições periféricas na Casa.

Tabela 9: Regime de tramitação dos projetos de lei sobre infância/criança, em 2011, por sexo

<b>Regime de tramitação</b>	<b>PLs mulheres</b>	<b>%</b>	<b>PLs homens</b>	<b>%</b>
Urgente	0	0,0%	2	2,6%
Ordinária	17	77,3%	52	67,5%
Prioridade	5	22,7%	23	29,9%
Total	22	100,0%	77	100,0%

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Para que os projetos possam tramitar nas comissões conforme o despacho, é necessário que recebam pareceres produzidos por relatores em cada uma das comissões. Relatar projetos pode ser um indicador do grau de participação e influência de parlamentares, que apresentarão em seu parecer os termos sobre os quais a decisão será realizada, receberão publicidade por seu trabalho e mostrarão seus esforços de negociação frente aos pares, além de desenvolverem *expertise* naquela área específica. Concentrar relatorias também é importante para controlar a tramitação de um projeto, e a divisão governo/oposição estará atenta à relatoria de projetos prioritários.

A Tabela 10 diz respeito a projetos de lei enquadrados como tributação/imposto. Em um primeiro momento, tem-se o número total de relatores homens. A seguir, a unidade de análise é a quantidade de relatorias que estiveram à frente, em algum momento, dos projetos de lei. O fato de o projeto estar sob responsabilidade de um relator ou relatoria não se converte automaticamente na elaboração do seu parecer ao projeto, podendo ocorrer do relator ou relatoria jamais apresentar seu parecer e ser designado outro/a parlamentar para relatar o projeto. Dessa maneira é possível, e provável, que um projeto tenha recebido mais de um relator ou relatoria. Os projetos, de maneira geral, tiveram entre um e dois relatores, em sua maioria.

Tabela 10: Relatoria de projetos de lei de autoria masculina cujo tema seja tributação/imposto, em 2011, por sexo

N (relato- res/as)	Comissão 1		Comissão 2		Comissão 3		Comissão 4	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nenhum	0	120	4	47	0	7	0	2
1	53	15	24	1	6	2	2	0
2	47	0	8	0	0	0	0	0
3	14	0	8	0	1	0	0	0
4	4	0	2	0	0	0	0	0
5 ou mais	17	0	2	0	2	0	0	0
Total	135		48		9		2	

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Percebe-se que na primeira comissão todos os projetos de lei de autoria masculina sobre imposto/tributação tiveram um relator, dos quais 120, ou quase 89% dos projetos apresentados nessa área, só tiveram relatores homens. Apenas 15 projetos (11%) estiveram sob responsabilidade de uma relatora. Ao passar pelo filtro da primeira comissão, dos 48 projetos que avançaram para a segunda apenas um foi relatado por uma mulher. Na terceira comissão, dois projetos foram relatados por uma mulher. O número de relatoras nunca é maior do que um, ao passo que 17 projetos de lei ficaram sob responsabilidade de, pelo menos, cinco deputados, todos homens.

A produção legislativa de mulheres dentro de tributação é bem menor que a dos homens. Apenas seis projetos foram apresentados nessa área, dos quais nenhum foi relatado por mulheres. Os dados acima revelam que elas, além de não legislarem muito sobre o assunto, não costumam relatar projetos sobre tributação.

Quando o assunto envolve infância, o cenário legislativo é outro. Aqui as mulheres legislam, em números relativos, muito mais, se comparado a tributação.

Tabela 11: Relatoria de projetos de lei de autoria masculina cujo tema seja infância/criança, em 2011, por sexo

N (relatores/as)	Comissão 1		Comissão 2		Comissão 3	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nenhum	0	35	0	17	2	9
1	31	25	17	13	8	1
2	19	15	3	0	1	1
3	21	2	7	0	0	0
4	4	0	2	0	0	0
5 ou mais	2	0	2	1	0	0
Total	77		31		11	

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Os parlamentares homens apresentaram 77 projetos de lei dentro do tema de infância/criança. Na primeira comissão, 42 projetos (54%) passaram pela mão de relatoras mulheres, ao passo que 35 projetos de homens, ou 45%, foram relatados apenas por outros homens. Dois projetos chegam a ter três relatoras em seu histórico. A participação das mulheres relatando projetos de leis de homens se estende até a terceira comissão – última comissão pela qual tramitaram os projetos de lei dessa área na 54ª legislatura.

Tabela 12: Relatoria de projetos de lei de autoria feminina cujo tema seja infância/criança, em 2011, por sexo

N (relatores/as)	Comissão 1		Comissão 2		Comissão 3	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nenhum	1	16	2	9	2	5
1	15	4	10	6	3	0
2	5	2	2	1	2	2
3	1	0	1	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0
5 ou mais	0	0	1	0	0	0
Total	22		16		7	

Fonte: As autoras, a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Há um caso de projeto de lei cuja autora é uma deputada que não teve nenhum/a relator/a até dezembro de 2014. Não houve nenhum caso desse tipo quanto aos projetos de lei de homens. A participação de mulheres nas relatorias dessas proposições se estendeu também até a última comissão pela qual tramitaram os projetos de lei da área de infância. Os dados fornecem subsídios que corroboram com a hipótese de que há divisão sexual do trabalho quanto à relatoria dos projetos de “infância” e de “tributação”, com as mulheres se concentrando

entre os primeiros.

Esses dados, todavia, não refletem necessariamente o seu desempenho. Assim, é preciso identificar o sexo do/a último/a relator/a, uma vez que é o seu parecer que é votado e possibilita a continuidade da tramitação do projeto de lei.

A quantidade de mulheres sendo as últimas relatoras em projetos de lei de tributação/imposto chega a pouco mais de 2% do total de projetos de lei do tema quando se leva em conta que foram elaborados por homens. No caso da produção legislativa feminina dessa temática, não houve nenhum caso de última relatora mulher.

Já nos projetos de lei de infância, as mulheres foram as últimas relatoras em 33% dos projetos de lei de autoria masculina e em 31% dos projetos de autoria feminina. Não há tendência de mulheres relatarem mais as proposições de outras mulheres, tanto em tributação quanto em infância. Ocorre que as mulheres atuam, de fato, proporcionalmente mais nos temas ligados à infância, colocando-se em paridade com os homens quanto à última relatoria.

No âmbito das comissões, os/as parlamentares podem se valer do uso do pedido de vista, previsão regimental que dá o direito a qualquer deputado/a da comissão de analisar mais detalhadamente o projeto de lei. Politicamente, o pedido de vista pode ser entendido sob duas perspectivas: como um instrumento regimental de obstrução a projetos de lei; ou como indicador da participação estratégica de atores no processo legislativo. Como não é possível, a partir dos dados coletados, inferir o uso do pedido de vista como obstrução de projetos de lei, adotaremos a vista como mais um indicador de participação estratégica no processo legislativo.

Nos dois temas, infância e tributação, o pedido de vista foi um recurso pouco utilizado. Sobre os projetos de tributação, não houve pedido de vista de deputadas a projetos de lei de autoria de outras deputadas. Houve somente duas incidências de vista de homens a esses projetos. A atuação de mulheres nesse quesito também é modesta: apenas duas vezes pediram vista a projetos de lei de homens, ao passo que 25 homens usaram desse instrumento para participar do processo de tramitação de projetos de lei cuja autoria caiba a deputados. Sobre os projetos de infância, os/as parlamentares tenderam a usar mais do pedido de vista, seja de projetos de autoria de parlamentares homens ou mulheres. Na primeira comissão, do total de vistas a projetos de lei de homens, 21% foram usados por mulheres; ao mesmo tempo, 20% dos pedidos de vista aos projetos de lei de mulheres foram pedidos por outras mulheres.

Uma vez relatados, os pareceres seguem para deliberação e votação nas comissões. Caso os pareceres dos/as relatores/as sejam aprovados, seguem para a comissão seguinte; caso não sejam, é escolhido/a um membro da comissão para dar um parecer em nome dela. A saída das comissões indica a continuidade da tramitação, ou não, de um projeto de lei. Observa-se até que ponto os projetos de homens e mulheres seguem tramitando.

Tabela 13: Saída das comissões, para projetos de lei de tributação/imposto, em 2011+A1

Autoria	Comissão 1		Comissão 2		Comissão 3		Comissão 4	
	Saiu	Não saiu						
PL homem	48	87	9	39	2	7	1	1
PL mulher	1	5	0	1	0	0	0	0
Total	49	92	9	40	2	7	1	1

Fonte: Teixeira (2014), a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Quando analisamos os projetos de tributação, percebe-se que, dos seis apresentados, apenas um teve a tramitação continuada. No entanto, ele parou na segunda Comissão. Trata-se do PL 1202/2011, da deputada Bruna Furlan (PSDB-SP), que ficou pronto para pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) em 2014. No caso dos projetos cuja autoria cabe a um homem, a tramitação alcançou até a quarta comissão. Ainda assim, a maioria dos projetos – tal como no caso das mulheres – é travada logo na primeira comissão.

Entre os projetos de infância, projetos de lei de autoria de ambos os sexos tramitaram em até duas comissões. Quanto à saída das comissões, pela primeira vez também a situação se inverte em favor das mulheres, uma vez que uma porcentagem maior de projetos de lei de autoria masculina trava nas comissões. Observa-se que 59,7% da produção legislativa masculina não saíram da primeira comissão, contra 27,3% dos projetos de deputadas; na segunda comissão, os deputados tiveram 64,5% dos seus projetos barrados, contra 56,3% de projetos de lei de mulheres.

Tabela 14: Saída das comissões, para projetos de lei de infância/criança, em 2011

Autoria	Comissão 1		Comissão 2	
	Saiu	Não saiu	Saiu	Não saiu
PL homem	31	46	11	20
PL mulher	16	6	7	9
Total	47	52	18	29

Fonte: Teixeira (2014), a partir de dados da Câmara dos Deputados.

Por fim, não são todos os projetos de lei que chegaram ao fim do processo legislativo – seja a sua aprovação como lei ordinária, seja o arquivamento. Vale notar, assim, que as deputadas tiveram menos projetos arquivados do que os deputados, o que sugere que elas “sabem mais do que falam”, podendo indicar um alto grau de *expertise* (mesmo porque, dos 28 projetos apresentados por elas em 2011 nas temáticas selecionadas, 22 são de infância e seis são de tributação). Pode-se inferir que esse dado é um alto indicativo de que as deputadas têm alta com-

petência na área – inclusive, a hipótese da hiperqualificação feminina para o trabalho político é sempre importante de ser considerada, como nos indica a literatura.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados aqui discutidos mostram que homens e mulheres parlamentares sistematicamente assumem espaços diferenciados na “Casa do Povo”, ainda que as regras de acesso à política sejam formalmente “neutras”. Uma vez que homens e mulheres são socializados de maneira distinta, sob traços patriarcais, e estão sob uma condição desigual de distribuição de recursos políticos e econômicos, o reflexo desta condição se dá no acesso ao Parlamento e impacta o modo como ali atuam (ou *podem atuar*). Diante do exposto pela literatura, fica claro também que esse comportamento se estende para além da sua mera vontade. O comportamento legislativo é influenciado por regras, definidas por quem tem condições de defini-las, e ali a divisão sexual do trabalho legislativo atua fortemente. Essa divisão pode ser confirmada quando se considera que mulheres não têm o mesmo espaço de atuação quando os temas dos projetos e das comissões envolvem *hard politics*. Por outro lado, quando analisamos as *soft politics*, a balança tende à paridade entre homens e mulheres, com algumas situações de maior atuação para as mulheres. Na participação em comissões, novamente se verifica a concentração das mulheres nos espaços relacionados às *soft politics*, menos prestigiados no campo político.

Na Câmara dos Deputados, as mulheres têm mais especialização em *soft politics*, é fato que os dados aqui apresentados apontam<sup>10</sup>. Analisando as comissões do ponto de vista informacional, as deputadas acrescentam bastante ao processo legislativo quando alocadas nessas comissões. Não poderia deixar de ser diferente, já que são socializadas para se preocuparem com o cuidado durante toda a vida. Todavia, isso não significa que devam ser excluídas de outras áreas temáticas do Parlamento, sobretudo em altos cargos, tampouco que sua eficiência em legislar sobre temas relacionados ao cuidado são produtos naturais delas mesmas. A questão, portanto, não é a atuação em um tema específico, mas seu baixo *status* justamente por ser entendido como menos importante por ser “feminino” e a ausência das mulheres (de seus interesses e de seus pontos de vista) nas decisões sobre temas considerados de primeira ordem, o que é um problema clássico levantado pela crítica feminista no âmbito das teorias da representação política (Young 2000).

A presença de mulheres, nesse sentido, poderia diversificar o rol de projetos que trami-

10 Em um estudo comparado entre atuação parlamentar nessas mesmas temáticas, infância e tributação, entre senadores e senadoras brasileiros/as e argentinos/as entre 2011 e 2015, Walter Costa (2018) indica que as senadoras brasileiras não estão aliadas do processo de apresentação de projetos de lei da área de tributação e que têm alta presença na área de infância. Sua análise sugere que, no Senado Federal brasileiro, há uma “dupla jornada” das senadoras – elas se envolvem tanto quanto os senadores homens nos temas *hard* e ainda têm a maior atuação do que eles nos temas *soft*. Essa situação seria diferente da situação das deputadas aqui analisada, provavelmente porque o cargo de senador/a está no topo da carreira política e, portanto, exige maior capital político de quem o ocupa – ou seja, senadores/as (que sejam titulares, não suplentes, que são em média 1/5 da Casa, como nos mostra Neiva (2011)) têm alto reconhecimento no campo político. Vale notar que a pesquisa de Walter Costa (2018) indica também que, apesar da alta presença de mulheres no Senado argentino, lá a divisão sexual do trabalho político seria mais intensa do que no Brasil.

tam e que são transformados em normas jurídicas. De fato, existe na Câmara dos Deputados uma divisão sexual do trabalho legislativo. Embora a análise desse estudo tenha se limitado a apenas às comissões permanentes, à análise de produção legislativa de dois temas e somente a projetos apresentados em 2011 (e sua tramitação até o fim da legislatura), fica evidente a maior participação das mulheres quando o assunto é relacionado às *soft politics* e a sua exclusão quando o assunto envolve *hard politics*. Esse viés de gênero presente no Parlamento guetifica as mulheres, uma vez que elas atuam em temas de menos prestígio na arena institucional. Como agenda de pesquisa em desenvolvimento, é necessário que futuramente se analisem mais temas em um período mais amplo, além de estudos comparados entre níveis subnacionais e em relação ao comportamento parlamentar entre outros países. Essa agenda também traz desafios às pesquisas tradicionais da área de estudos legislativos e instituições políticas, porque matiza as questões desde uma perspectiva praticamente ausente na área. Quando tratamos de comportamento parlamentar, questionar as chances de sucesso e as estratégias legislativas de acordo com o grupo social ao qual pertence o/a parlamentar, como a análise desde a clivagem de gênero, reposiciona os problemas sobre o processo decisório. Compreender as hierarquias da classe política é buscar entender que tipo de jogo político está se constituindo. Assim, as conclusões desse trabalho não se encerram em si, mas é possível afirmar que este pequeno recorte indica a urgência da abertura de canais de decisão sobre temas centrais do Parlamento às representantes mulheres.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003. Introdução, pp. 15-51.
- AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. 2013. O segredo ineficiente revisito: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. Dados – Revista de Ciências Sociais, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.
- ARAÚJO, Clara. 2001. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. Revista Estudos Feministas, vol. 9, n° 1, pp. 231-252.
- \_\_\_\_\_. 2010. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. Revista Estudos Feministas. Vol. 18, n° 2, pp.567-584.
- ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz Alves. 2007. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. Dados – Revista de Ciências Sociais, vol. 50, n° 3, pp. 235-278.
- BIROLI, Flávia. 2016. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. Dados – Revista de Ciências Sociais. Vol. 59, n°3, pp.719-754.
- \_\_\_\_\_. 2018. Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo.
- BUSANELLO, Elisabete; REHBEIN, Malena. 2017. As deputadas federais na presidência e

vice-presidência das comissões permanentes da Câmara dos Deputados: quem são elas e como chegaram lá?. E-legis, Brasília, nº 23, p. 106-132, maio/ago.

- CAMPOS, Luiz Augusto; MIGUEL, Felipe Miguel. 2008. O Oito de Março no Congresso: representações da condição feminina no discurso parlamentar. *Cadernos Pagu* (31), pp. 471-508.
- COSTA, Maria Luiza Walter. 2018. Divisão sexual do trabalho no Senado de Brasil e Argentina: projetos de lei em análise. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas. Universidade de Brasília.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. 1999. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Fapesp; Ed. FGV.
- FOX, Richard L.; LAWLESS, Jennifer L. 2012. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 8.
- KINZO, Maria D’Alva. 2005. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.20, nº 57, p.65-81.
- KYMLICKA, Will. 2006. Filosofia Política Contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes.
- LAWLESS, Jennifer. 2012. *Becoming a Candidate: Political Ambition and the Decision to Run for Office*. New York: Cambridge University Press.
- MATOS, Marlise. 2010. Justiça Social e Representação Democrática: é possível incluir democraticamente no Brasil? O caso das mulheres candidatas na política (mimeo).
- MIGUEL, Luis Felipe. 2000. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.15, nº 44, pp. 91-102.
- \_\_\_\_\_. 2001. Política de interesses, política do desvelo: representação e ‘singularidade feminina’. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, pp. 253-267.
- \_\_\_\_\_. 2008. Political representation and gender in Brazil: quotas for women and their impact, *Bulletin of Latin American Research*, Vol. 27, nº 2, pp. 197–214.
- MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de Queiroz. 2006. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 14, pp. 363-385.
- MIGUEL, Luis Felipe, FEITOSA, Fernanda. 2009. O Gênero do Discurso Parlamentar: Mulheres e Homens na Tribuna da Câmara dos Deputados. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Vol. 52, no 1, pp. 201-221.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. 2010. Caleidoscópio convexo – mulheres, política e mídia. São Paulo: Ed. Unesp.
- MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. 2015. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol.58, n. 3, pp.721-747.

- MIGUEL, Sônia Malheiros. 2000. A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro. Brasília: CFEMEA.
- NEIVA, Pedro. 2011. Coesão e Disciplina Partidária no Senado Federal. Dados – Revista de Ciências Sociais, vol. 54, nº 2.
- PATEMAN, Carole. 1993. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PINTO, Céli Regina J.; SILVEIRA, Augusta. 2018. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). Opinião Pública, vol. 24, nº 1, pp. 178-208.
- REZENDE, Daniela Leandro. 2017. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017.
- ROHDE, David W. 2012. Propensão ao risco e ambição progressiva: o caso dos deputados federais nos Estados Unidos. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 8.
- SACCHET, Teresa. 2012. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012.
- SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. 2012. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. Opinião Pública, v. 18, n. 1, p. 177-197.
- SCHLESINGER, Joseph A. 1966. Ambition and politics: Political careers in the United States. Chicago: Rand McNally & Company.
- SKJEIE, Hege. 1991. The Rhetoric of Difference: On Women's Inclusion into Political Elites. Politics & Society, Vol. 19, Issue 2, 1991.
- STOKES, Wendy. 2005. Women in contemporary politics. Cambridge: Polity Press.
- TAROUCO, Gabriela da S.; MADEIRA, Rafael M. 2012. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um *expert survey*. Paper apresentado no XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste, Pré-ALAS Brasil. Teresina. Disponível em <http://www.sinteseeventos.com.br/ciso/anaisxvciso/resumos/GT26-06.pdf>.
- WALBY, Sylvia. 1990. Theorizing patriarchy. Oxford: Basil Blackwell.
- YOUNG, Iris Marion. 1990. Justice and the politics of difference. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- \_\_\_\_\_. 2000. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press.